



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de dezembro de 2020.

OF/CM/N° 1863/2020.

Exm°. Sr.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal
Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa. Ex^a., para as providências cabíveis, o **Autógrafo de Lei n° 065/2020**, que "**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2° DA LEI 5436 DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", de autoria da Vereadora **Renata Fiório**, **aprovado** pelo plenário deste Legislativo Municipal na Sessão Ordinária do dia 22 de dezembro de 2020.

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos ao dispor para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

ALEXON SOARES CIPRIANO

Vereador-Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 310031003800370034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

